



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Sebastião

FORO DE SÃO SEBASTIÃO

VARA CRIMINAL

Rua Emidio Orselli, 333, ... Varadouro - CEP 11600-000. Fone: (12)

2163-1877, Sao Sebastiao-SP - E-mail: saosebacr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

LUANA GONÇALVES DUNDER MENDES, Supervisora do Cartório Criminal do Foro de São Sebastião, na forma da lei.

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500523-49.2025.8.26.0587 - Ordem nº 2025/000654 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Estelionato, em que figura como Averiguado **FELIPE AUGUSTO**, Brasileiro, Ignorado, RG [REDACTED] CPF 257.435.448-67, pai Wander Augusto, mãe [REDACTED] Felia Augusto, Nascido/Nascida 01/10/1976, com endereço à [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] CEP 11608-200, Sao Sebastiao - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 26/03/2025

Documento de Origem: IP, IP, PORT n°: 2106818/2025 - DEL-SEC.S.SEBASTIAO, 38271554
- DEL-SEC.S.SEBASTIAO. 2106818 - DEL-SEC.S.SEBASTIAO

Histórico da Parte **FELIPE AUGUSTO**

29/07/2024 - Data do Fato - Art. 171 § 2º, I do(a) CP

Local:

PRAIA DESERTA - S.SEBASTIAO/SP - 11600000

20/03/2026 - Arquivamento do Inquérito Policial - Art. 171 § 2º, I do(a) CPSituação: Réu primário:

20/03/2026 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Promoção de Arquivamento Juntada - 16/03/2026 05:23:29 - N° Protocolo: WSSB.26.80006492-0

Tipo da Petição: Manifestação MP - Promoção de Arquivamento

Data: 15/03/2026 21:23

Determinação de arquivamento de procedimentos investigatórios - 20/03/2026 13:54:59 -

Arquivem-se os autos conforme requerimento do i. membro do Ministério Público, com as ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal, devendo a z. Serventia providenciar as necessárias anotações e comunicações. Intime-se.

Definitivo - 23/03/2026 15:17:00Ofício Expedido - 25/03/2026 15:17:46 - Ofício - IIRGD -
Comunicação de Decisão

Outras Decisões - 16/04/2026 17:00:47 - Vistos. Nos termos requeridos pela vítima, encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça para reanálise da promoção de arquivamento, nos termos do artigo 28 do CPP, providencie-se o cadastro do expediente, instruído com senha dos autos e cópia deste despacho, na Plataforma Atendimento ao Órgão Externo do Ministério Público, e informando como destinatário a Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais, através do link a seguir: <https://sis.mpsp.mp.br/atendimentocidadao/OrgaoExterno/Manifestacao/IncluirNovaManifestacao> No mais, aguarde-se a manifestação da PGJ e tornem conclusos. Intime-se.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São Sebastião
FORO DE SÃO SEBASTIÃO
VARA CRIMINAL

Rua Emidio Orselli, 333, .., Valinhos - CEP 11600-000, Fone:

[REDACTED] In
 [REDACTED]
 Policial [REDACTED]
 [REDACTED]
 [REDACTED] an
 [REDACTED] 9,
 [REDACTED] d
 [REDACTED] as
 [REDACTED]
 [REDACTED] G
 Douto Promotor de Justiça natural se manifeste expressamente sobre os argumentos
 [REDACTED] zo de retrat [REDACTED]

18

ns al,

o

a

f

ir

cial,

S,

IS. ■■■■■■

tu e nela

[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]